



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL Nº 1340 / 2020 - CSJDR-DAP (11.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Novembro de 2020

DESPACHO

Prezado Diretor,

Conforme o Parecer nº 00866/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, referente ao processo 23503.000612/2020-99, que trata da análise jurídica da minuta de edital do Pregão eletrônico 05/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM E ANATOMIA, informo sobre os pontos destacados no referido parecer:

Manifesta-se a Procuradoria pela aprovação da minuta do edital do pregão eletrônico e dos respectivos anexo, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas nos itens 40, 47 e 61 do parecer:

Em relação ao item nº 40: Há necessidade de manifestação técnica conclusiva que analise, criticamente, os preços coletados. Informo que no Documento de ordem 10 está a Declaração de conformidade de pesquisa de preços, a qual menciona que foi elaborada de acordo com a legislação vigente, sendo utilizada a média dos valores coletados, que pode ser ratificado no Documento de ordem 11 que apresenta as pesquisas de preços de todos os itens.

Em relação ao item nº 47: O Estudo Técnico Preliminar deve ser produzido no Sistema Eletrônico, conforme IN nº40/2020. Informo que foi inserido, pelo setor responsável, no Comprasnet, atendendo a recomendação apresentada pela Procuradoria.

Em relação ao item nº 61: Alinhar informações do TR e Edital sobre a participação exclusiva ou ampla. Informo que o item 1.2 do TR foi suprimido, ficando portanto o certame condicionado à participação exclusiva para ME e EPP.

Em relação aos demais itens do parecer, os mesmos foram ou serão observados durante a execução do certame.

Portanto, encaminho o processo mencionado para a sua **APRECIÇÃO, APROVAÇÃO e DECISÃO** quanto à autorização para abertura de fase externa.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 09:36)
EDUARDO CALIANI JUNIOR
Matrícula: 1673456

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1340**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO FAVORÁVEL/DESFAVORÁVEL**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **147675b7f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO Nº 1506/2020 - CAMPUSSJDR (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Novembro de 2020

Resposta_ao_parecer.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 11:16)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1506**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2020** e o código
de verificação: **72a8441304**